PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 002/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

MENSAGEM

ASSUNTO: Institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO **TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2020, o qual institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular.

A Igreja Do Evangelho Quadrangular é uma entidade religiosa, que tem por missão institucional a pregação do Evangelho de Jesus Cristo. Possui por características ser uma Igreja cristã, evangélica e pentecostal, sendo considerada a segunda maior entidade religiosa de seu segmento no Brasil em número de integrantes.

Sua fundação ocorreu em 1º de Janeiro de 1923, pela evangelista Aimée Semple McPherson, em Los Angeles, Califórnia, com a inauguração da sede internacional Angelus Temple.

No Brasil, o Evangelho Quadrangular teve início com o pastor Harold Williams e sua esposa, Mary Williams, em São João da Boa Vista, interior de São Paulo.

Já no Rio Grande do Sul, sua fundação se deu a partir do ano de 1996 quando o Rev. Mario de Oliveira foi eleito Presidente Nacional da Igreja do Evangelho Quadrangular.

No Estado do Rio Grande do Sul, o trabalho do Rev. Mário teve seu prosseguimento com o Rev. Solon Soares, que foi um dos pioneiros do Evangelho Quadrangular. Sob a gestão do Rev. Solon Soares, a IEQ teve um grande avanço no Estado, com investimentos na abertura de novas obras, aquisições de terrenos, construções e estruturação de templos, investindo na vida de missionários e pastores, promovendo, através de seminários, treinamento de líderes por todo Estado, fazendo com que a IEQ Gaúcha seja reconhecida nacionalmente, presente em 62% do Estado, com 937 Igrejas e 327 congregações, contendo 3.382 pastores e aproximadamente 100.000 membros.

Em Ibirubá, a Igreja do Evangelho Quadrangular foi fundada em 21 de janeiro de 2006, com sede na Rua General Osório, 640, contando com mais de 350 membros, sob a liderança da Pastora Ana Rut da Luz, pregando o Evangelho, levando a SALVAÇÃO de Jesus Cristo, BATIZANDO com o Espírito Santo, CURANDO os enfermos e com a esperança firme que Jesus VOLTARÁ buscar a sua Igreja. Nesse tempo, foram realizadas muitas obras missionárias, ações de graças, ações sociais, para que o Reino cresça.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

Ver. Vagner Oliveira, Bancada do Republicanos.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 002/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O vereador **Vagner Oliveira**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Institui o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular.

Art. 1° - Fica instituído, no Município de Ibirubá, o Dia da Igreja do Evangelho Quadrangular, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibirubá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 07 de fevereiro de 2020.

Ver. Vagner Oliveira, Bancada do Republicanos.